

**D.R. DO DESPORTO**  
**Aditamento n.º 74/2012 de 24 de Maio de 2012**

3.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 13 de outubro de 2011, entre a Direção Regional do Desporto e o União Sebastianense Futebol Clube, com o n.º 304, publicado no Jornal Oficial n.º 210, II série de 02 de novembro de 2011, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Equipas da 2ª divisão masculina de ténis de mesa, na época desportiva de 2011/2012, não estava determinado o apoio para a participação na fase final do Campeonato Nacional;

Considerando que o União Sebastianense Futebol Clube tem de se deslocar para participar na fase final do Campeonato Nacional;

Assim, ao abrigo do disposto na Secção II, do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 102/2011 de 9 de setembro de 2011 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A, de 25 de novembro, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD, ou primeiro outorgante representada por António da Silva Gomes, Diretor Regional e o União Sebastianense Futebol Clube, adiante designado por USFC ou segundo outorgante, representado por Francisco Manuel Leonardes dos Santos, Presidente da Direção, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

**Objeto do aditamento**

O presente aditamento tem por objeto a alteração das cláusulas 3.ª e 4.ª do contrato-programa com o n.º 304, publicado no Jornal Oficial n.º 210, II série de 02 de novembro de 2011, que passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.ª

**Comparticipações financeiras**

O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objeto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 23.820,00, conforme o programa apresentado, é de € 19.285,00, sendo:

- a) .....
- b) .....
- c) .....
- d) .....
- e) .....
- f) .....
- g) .....

h) € 1.395,00 destinados a apoio para viagens, respeitantes à participação na fase final do Campeonato Nacional da 2ª divisão de ténis de mesa sénior masculino;

i) € 1.125,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação na fase final do Campeonato Nacional da 2ª divisão de ténis de mesa sénior masculino;

j) € 450,00 destinados a apoio para viagens, respeitantes à participação na fase final do Campeonato Nacional da 2ª divisão de ténis de mesa sénior masculino.

#### Cláusula 4.ª

##### **Regime das participações financeiras**

As participações financeiras previstas na cláusula 3ª, serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Regional Anual para 2011 e 2012 e serão processadas da seguinte forma:

1 - .....

2 - A quantia de € 6.610,00 prevista nas alíneas d), e), h) e i) até junho de 2012;

3 - A majoração dos apoios complementares prevista nas alíneas c) e j) será atribuída em 2012 pela dotação específica do Plano Regional Anual, no final da prova e até 30 dias após a entrega dos documentos comprovativos de que reúnem os requisitos necessários.

8 de maio de 2012. - O Diretor Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente do União Sebastianense Futebol Clube, *Francisco Manuel Leonardes dos Santos*.